



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADME: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 46/2021

Mucambo, 22 de dezembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBOICE**, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE

CONSIDERANDO que o dia de Natal, que se comemora em 25 de dezembro de 2021 e o Ano Novo que se comemora em 1º de janeiro de 2022, são considerados feriados, sendo oportuno se estabelecer recesso de fim de ano das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que alguns setores devem funcionar por serem considerados essenciais.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **RECESSO DE FINAL DE ANO** nas repartições públicas municipais do dia **24 de dezembro de 2021 ao dia 02 de janeiro de 2022**.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde de urgência e emergência (hospital), limpeza pública, segurança pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo, no Centro Administrativo, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.



FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE.